



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 019, DE 03 DE JUNHO DE 1993.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 020/93;

R E S O L V E :

Artigo 1º - É a Presidente da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso autorizada a firmar com o Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Mato Grosso - **SINTUF/MT**, um Termo de Comodato objetivando o empréstimo de um Gabinete Odontológico para operacionalização pela Universidade Federal de Mato Grosso.


Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 03 de junho de 1993.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro